



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
CNPJ: 08.778.755/0001-23

Lei nº. 190/2010

Denomina "Rua **Severina Bento da Silva**", e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Arara no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Arara - PB aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica denominada de "**Severina Bento da Silva**", a prolongamento à Rua Severina Clementino de Medeiros.

Art 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Arara, em 26 de março de 2010.



JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal